



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

cria o Comitê Diretor responsável pela revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de São Sepé/RS.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece a Política Nacional de Saneamento;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos que determina a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Diretor que realizará a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de São Sepé/RS, sendo:

Coordenador do PMGIRS:

* **Ricardo Pereira Silva;**

Responsável Técnico:

* **Letícia Oliveira Ferreira;**

Engenheiro Civil:

* **Filipe Fernandes de Lima;**

Comitê Diretor:

* **Vicente Gonçalves Silveira** - Técnico em Meio Ambiente (Assessor de Governança I – Patrulha Agrícola);

* **Bárbara Picada Marquezan** – Representando a Secretaria da Saúde;

* **José Nelson Fernandes Santos** – Fiscal;

* **Rúbia dos Santos Cante Vargas** – Representando a Secretaria da Educação;

* **Lúcio Rosa Reinstein** - Assessor Jurídico;

* **Élvio Bock Corrêa** – Representando a Secretaria da Infraestrutura (Recolhimento de Lixo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Grupo de Sustentação:

- * **Cláudia Tersa Figueiredo Rodrigues** – COMDEMA;
- * **João Alberto Pires Neves** – Movimento Popular;
- * **Mágila Ritter Corrêa** – Conselho de Educação;
- * **Rodrigo Ferreira da Rosa** - Câmara de Vereadores;
- * **Telma Idianez Gonçalves Parodes** – Conselho de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2021.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/11/2021.
Santos M V*